



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Cantagalo - PR

CNPJ 11.269.152/0001-00

Rua Cinderela, 379 - Sala 01 - CEP 85.160-000 - e-mail: ipsm@cantagalo.pr.gov.br - Cantagalo-PR.

ATA Nº. 12/2021

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 185/2018, para deliberação a cerca sobre o saldo na conta corrente 6890-X, no montante de R\$ 92.148,65 (noventa e dois mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) e saldo na conta corrente 11611-4, no montante de R\$ 45.741,14 (quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e quatorze centavos). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela maioria dos presentes pela aplicação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI - CNPJ nº. 13.322.205/0001-35, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b", pois o mesmo apresenta maior rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, Secretária deste Comitê, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Silvestre Kelniar - Presidente
Presidente Comitê Investimentos IPSM - Anbima CPA-10 07/11/2021

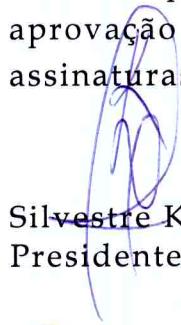

Eliana Reolon Brandelero
Membro Comitê Investimentos IPSM - Anbima CPA-10 18/06/2021

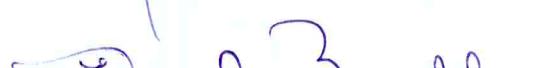

Susana Aparecida Borelli
Membro Comitê Investimentos IPSM - Anbima CPA-10 16/11/2023

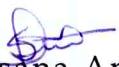
ATA N°. 13/2021

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públícos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 185/2018, para deliberação a cerca sobre o saldo na conta corrente 6890-X, no montante de R\$ 93.243,16 (noventa e três mil, duzentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos) e saldo na conta corrente 9230-4, no montante de R\$ 2.487,56 (dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela maioria dos presentes pela aplicação no fundo BB PREVID RF IMA-B 5+ TÍT PÚBL - CNPJ nº. 13.327.340/0001-73, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b", pois o mesmo apresenta maior rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, Secretária deste Comitê, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Silvestre Kelniar - Presidente
Presidente Comitê Investimentos IPSM - Anbima CPA-10 07/11/2021


Eliana Reolon Brandelero
Membro Comitê Investimentos IPSM - Anbima CPA-10 18/06/2021


Susana Aparecida Borelli
Membro Comitê Investimentos IPSM - Anbima CPA-10 16/11/2023



ATA N°. 14/2021

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 185/2018, para deliberação a cerca sobre o saldo na conta corrente 1300-5, agência 0920-2 Bradesco, no montante de R\$ 57.043,71 (cinquenta e sete mil, quarenta e três reais e setenta e um centavos). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela maioria dos presentes pela aplicação no fundo BRADESCO FIC FI RF ALOCACAO DINAMICA - CNPJ nº. 28.515.874/0001-09, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, IV, "a", pois o mesmo apresenta maior rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, Secretária deste Comitê, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Silvestre Kelniar - Presidente
Presidente Comitê Investimentos IPSM - Anbima CPA-10 07/11/2021


Eliana Reolon Brandelero
Membro Comitê Investimentos IPSM - Anbima CPA-10 18/06/2021


Susana Aparecida Borelli
Membro Comitê Investimentos IPSM - Anbima CPA-10 16/11/2023



ATA N°. 15/2021

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 185/2018, para análise dos rendimentos dos fundos que compõe a carteira. Foi deliberado sobre o resgate no valor de R\$ 347.111,74 (trezentos e quarenta e sete mil, cento e onze reais e setenta e quatro centavos), da conta 6890-X, necessários para cobertura dos pagamentos dos proventos de aposentadorias e pensões, referente ao mês de abril e PASEP. Analisados os fundos, optou-se pela maioria dos presentes pelo resgate do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI - CNPJ nº. 13.322.205/0001-35, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b", pois o mesmo apresenta um dos menores rendimentos quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, secretária deste comitê, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Silvestre Kelniar - Presidente

Presidente Comitê Investimentos IPSM - Anbima CPA-10 07/11/2021


Eliana Reolon Brandelero

Membro Comitê Investimentos IPSM - Anbima CPA-10 18/06/2021


Susana Aparecida Borelli

Membro Comitê Investimentos IPSM - Anbima CPA-10 16/11/2023

ATA N°. 16/2021

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às treze horas e tinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públícos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 185/2018, para deliberação a cerca sobre o saldo na conta corrente 6890-X, no montante de R\$ 292.923,97 (duzentos e noventa e dois mil, novecentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela maioria dos presentes pela aplicação no fundo BB PREVID RF IRF-M 1+ FI - CNPJ nº. 32.161.826/0001-29, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b", pois o mesmo apresenta maior rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, Secretária deste Comitê, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Silvestre Kelniar - Presidente
Presidente Comitê Investimentos IPSM - Anbima CPA-10 07/11/2021

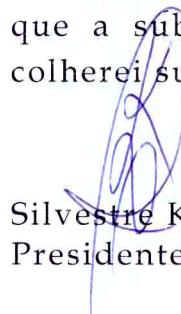

Eliana Reolon Brandelero
Membro Comitê Investimentos IPSM - Anbima CPA-10 18/06/2021


Susana Aparecida Borelli
Membro Comitê Investimentos IPSM - Anbima CPA-10 16/11/2023

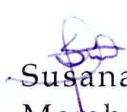
ATA N°. 17/2021

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 185/2018, para deliberação a cerca sobre o saldo na conta corrente 11611-4, no montante de R\$ 45.741,14 (quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e quatorze centavos). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela maioria dos presentes pela aplicação no fundo BB PREVID RF IMA-B 5+ TÍT PÚBL - CNPJ nº. 13.327.340/0001-73, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b", pois o mesmo apresenta maior rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, Secretária deste Comitê, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Silvestre Kelniar - Presidente
Presidente Comitê Investimentos IPSM - Anbima CPA-10 07/11/2021

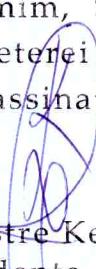

Eliana Reolon Brandelero
Membro Comitê Investimentos IPSM - Anbima CPA-10 18/06/2021


Susana Aparecida Borelli
Membro Comitê Investimentos IPSM - Anbima CPA-10 16/11/2023

ATA N°. 18/2021

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públícos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 185/2018, para análise dos rendimentos dos fundos que compõe a carteira. Foi deliberado sobre o resgate no valor de R\$ 10.504,36 (dez mil, quinhentos e quatro reais e trinta e seis centavos), da conta 6890-X, necessários para pagamento de despesa com honorários advocatícios decorrentes do ônus da sucumbência, entendido este como o ônus que recai sobre a parte vencida numa ação, para pagamento dos honorários advocatícios a vencedora, conforme informações abaixo: requisição de pequeno valor nº48/2020 - Poder Judiciário Do Estado Do Paraná - Comarca De Cantagalo/Pr. Em virtude de decisão trânsito em julgado, proferida nos autos de ação de cumprimento de sentença contra a fazenda pública (honorários), registrada por meio do nº 0001060-16.2014.8.16.0060 (PROJUDI). (Antonia Diuk Drabetski). Analisados os fundos, optou-se pela maioria dos presentes pelo resgate do fundo BB PREVID RF PERFIL TÍTULOS PÚBLICOS FI - CNPJ nº. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, IV, "a", pois o mesmo apresenta um dos menores rendimentos quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, secretária deste comitê, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Silvestre Kelniar - Presidente
Presidente Comitê Investimentos IPSM - Anbima CPA-10 07/11/2021


Eliana Reolon Brandelero
Membro Comitê Investimentos IPSM - Anbima CPA-10 18/06/2021


Susana Aparecida Borelli
Membro Comitê Investimentos IPSM - Anbima CPA-10 16/11/2023